



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

www.camaralencois.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 001

CONTRATO N.º 003/2018

Termo Aditivo n.º 001 ao Contrato n.º 003/2018, para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevadores, que entre si fazem a Câmara Municipal de Lençóis Paulista e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A

Pelo presente **TERMO ADITIVO N.º 001** ao contrato principal, gerado através da **Portaria n.º 008/2018 - Contrato n.º 003/2018** e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras, n.º 55, na cidade de Lençóis Paulista, CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, doravante denominada simplesmente de **CÂMARA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo **Sr. NARDELI DA SILVA**, brasileiro, casado, Vereador e Presidente da Câmara Municipal, residente à Rua Antonio Zillo n.º 309 – Jardim Village – Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade de RG n.º 22.415.346-8, e do CPF n.º 068.073.408-26, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, com sede na Av. Rodrigues Alves, n.º 31-89, Vila Cardia, Bauru-SP, CEP 17030-000, CNPJ n.º 00.028.986/0053-39, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. GUSTAVO SANCHEZ DO AMARAL**, portador da Carteira de Identidade de RG n.º 23.641.495, e do CPF n.º 259.113.048-56, neste ato denominado simplesmente como **CONTRATADA**, tem entre si, justo e aditado o Contrato n.º 003/2019, nas cláusulas e condições seguintes:

DOS PRAZOS

Cláusula 1ª A vigência do contrato será de **06 de junho de 2019 a 05 de junho de 2020**.

DOS VALORES

Cláusula 2ª A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços prestados, a importância mensal de **R\$ 327,66** (trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor anual de **R\$ 3.931,92** (três mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), bem como os serviços de substituição e/ou reparos de peças que se fizerem necessários, e deverão ser cobrados a parte.

Ficam mantidas todas as cláusulas e demais condições do contrato anteriormente pactuado.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

www.camaraLencois.sp.gov.br

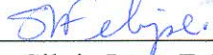
E por estarem assim contratados, firmam o presente aditivo para que produza seus devidos e legais efeitos.


Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 05 de junho de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
NARDELE DA SILVA
Presidente


ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
GUSTAVO SANCHEZ DO AMARAL
CPF n.º 259.113.048-56

Testemunhas:

1- 
Nome: Silvia Lana Felipe
RG: 13.910.429

2 - 
Nome: Grazielle Francine Blanco
RG: 47.091.702-7



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

www.camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

CONTRATADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 003/2018 – TERMO ADITIVO N.º 001

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ELEVADORES.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*) Não consta

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados: 1. Estamos CIENTES de que: a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP; c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo. 2. Damo nos por NOTIFICADOS para: a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 05 de junho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: **NARDELI DA SILVA**

Cargo: Presidente

CPF: 068.073.408-26

RG: 22.415.346

Data de Nascimento: 16/11/1969

Endereço residencial completo: Rua Antonio Zillo, 309, Jardim Village, Lençóis Paulista, 18682-240

E-mail institucional: nardelieventos@hotmail.com

E-mail pessoal: nardelieventos@hotmail.com

Telefone(s): (14)3269-6000 – (14) 98815-5555

Assinatura:

DF 47



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

www.camaralencois.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **NARDELI DA SILVA**

Cargo: Presidente

CPF: 068.073.408-26

RG: 22.415.346

Data de Nascimento: 16/11/1969

Endereço residencial completo: Rua Antonio Zillo, 309, Jardim Village, Lençóis Paulista, 18682-240

E-mail institucional: nardelieventos@hotmail.com

E-mail pessoal: nardelieventos@hotmail.com

Telefone(s): (14)3269-6000 – (14) 98815-5555

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: **GUSTAVO SANCHEZ DO AMARAL**

Cargo: Supervisor Comercial

CPF: 259.113.048-56

RG: 23.641.495

Data de Nascimento: 15/03/1975

Endereço residencial completo: Avenida Mário Ranieri, 4-45, Condomínio Residencial Jardins do Sul, Bauru-SP, 17053-117

E-mail institucional: gustavo.sanchez@schindler.com

E-mail pessoal: gustavo.sanchez@schindler.com

Telefone(s): (14)3214-5599 (14)99175-9036

Assinatura:

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SF. 87